



III

Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0071/94-9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga do Título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Lucínio Abrantes dos Santos.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Lucínio Abrantes dos Santos, o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuado em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

JUSTIFICATIVA

LUCINIO ABRANTES DOS SANTOS, nascido em Portugal, filho de Camponeses, Brasileiro por opção, chegou ao Brasil em setembro de 1959, com 16 anos de idade, concluiu no Liceu de Artes e Ofícios o curso de Desenho Técnico Mecânico e Na Escola Industrial Professor Horácio da Silveira o curso de Desenho Técnico Industrial e outros cursos de especialização na área Técnica e Administrativa.

Iniciou a sua atividade profissional trabalhando em várias empresas de esquadrias. Em janeiro de 1972, fundou juntamente com seus irmãos a LUXALUM ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e a ALUMETAL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CIVIS S/C LTDA, prestadora de serviço de mão de obra na instalação de esquadrias, ocupando o cargo de Diretor Comercial e os irmãos Antonio Abrantes dos Santos, Artur Abrantes dos Santos e Jorge Abrantes dos Santos ocupando os cargos de Diretores Industrial, de Obras e Técnico, respectivamente.

Em 1985, por força e necessidade de ampliarem seus negócios, fundaram a SANTOSINTERPARTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e LUXALUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atuando na incorporação de Edifícios Residenciais e Comerciais.

Homenageado em 1994 pela Associação Comercial de São Paulo - Distrital Vila Maria, como Empresário do Ano, através da empresa LUXALUM ESQUADRIAS DE ALUMINIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, homenagem esta não só em sua atuação profissional, mas também a sua significativa participação comunitária e social.

São por todos estes feitos acima mencionados, que nos movem a propor o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo de nossos ilustres Pares.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí, 100 - 6º andar - BELA VISTA

SÃO PAULO - SP

A/C DIGNÍSSIMO VEREADOR WADIH JORGE MUTRAN

Declaro para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com os termos do Projeto do Decreto Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, de iniciativa do Nobre Vereador WADIH MUTRAN, concedendo a minha pessoa o honroso Título de Cidadão Paulistano.

São Paulo, 21 de Setembro de 1994.


LUCÍNIO ABRANTES DOS SANTOS